



DOE PA nº 36.189 DE 07.04.2025
BOLETIM INFORMATIVO nº 014/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 505 /2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação de guardas municipais, dotando-os de conhecimentos, habilidades e atitudes que corroborem o exercício da profissão, em conformidade com a legislação pertinente, de modo a desenvolverem adequadamente suas atribuições, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Guarda Municipal - Breves/PA, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2025, que foi aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação de Guarda Municipal - Breves/PA, com carga horária de 476 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 147.770,40 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos), custeado por meio de convênio com o ente municipal, e sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de março de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSUP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social